



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REQUERENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2016/21995

PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de disjuntor de média tensão, transformadores de corrente e de potencial para as subestações de energia do Fórum Desembargador Mário Verçosa e Fórum Ministro Henocho Reis, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos, mão de obra e acessórios para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico do edital.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que esta Comissão Permanente de Licitação realizou consulta junto aos portais do SICAF e da transparência do Governo Federal através do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas. Certifico, em ato contínuo, constar em desfavor da empresa **THECK NEW SERVICE & CONSTRUCAO EIRELI – ME, CNPJ 14.934.333/0001-00 impedimento para licitar** do dia 14/11/2017 até 13/05/2018. É o que me cumpre certificar.

Manaus, 30 de novembro de 2017.

Lívia dos Santos Vásquez
Membro CPL



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 14.934.333/0001-00 Validade do Cadastro: 14/02/2018
Razão Social / Nome: THECK NEW SERVICE & CONSTRUCAO EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF
Unidade Cadastradora: 135100 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Atividade Econômica: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Endereço: SHC NORTE CL QUADRA 305 BLOCO E 209 PARTE B - BRASÍLIA - DF
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	16/10/2017	(*)	
FGTS	Validade:	13/12/2017		
INSS	Validade:	16/10/2017	(*)	
Trabalhista	Validade:	28/05/2018		http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/09/2017	(*)
Receita Municipal	(Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 1.92; LG = 1.71; LC = 1.83

Patrimônio Líquido: R\$ 3.616.801,24

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

CNPJ / CPF: 14.934.333/0001-00

Razão Social / Nome: THECK NEW SERVICE & CONSTRUCAO EIRELI - EPP

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo Federal



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 14.934.333/0001-00 - THECK NEW SERVICE & CONSTRUCAO EIRELI
Situação: Cadastrado
UASG: 135100 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
Prazo: Determinado
Órgão: JUSTICA ELEITORAL
UASG/Entidade: 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Data Inicial: 14/11/2017 Data Final: 13/05/2018
Número do Processo: 111.670/2017
Número do Contrato:
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro aplicou à empresa Theck New Service & Construção a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 6 (seis) meses, com base nos subitens 3.3 e 3.4 do Edital do Pregão nº 50/2017 e no art. 28 do Decreto n. 5.450/2005, tendo em vista a apresentação de documentação indevida quanto à comprovação da condição de Empresa de Pequeno Porte no citado certame e os transtornos causados pelo tempo despendido para análise desta documentação.

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	14.934.333/0001-00
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 1 Data: 30/11/2017 12:53:08

Dados da Pessoa ou Empresa Sancionada		Dados da Sanção		Órgão Sancionador	
CNPJ/CPF	Nome ↓	Tipo	Data Final	Nome do Órgão	UF
14.934.333/0001-00	THECK NEW SERVICE & CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005	13/05/2018	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	RJ

Página 1 / 1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Portal da Transparência - Governo Federal - http://www.portaltransparencia.gov.br

Você está em:

Início » CEIS » Empresa ou Pessoa Consultada

EMPRESA OU PESSOA CONSULTADA - CEIS

Tipo de Pessoa: Jurídica
CNPJ: 14.934.333/0001-00
Razão Social - Cadastro Receita: THECK NEW SERVICE & CONSTRUCAO EIRELI - EPP
Nome Fantasia - Cadastro Receita: THECK NEW ENGENHARIA
Quantidade de registros encontrados: 1
Última atualização do Sistema: **Data da consulta:** 30/11/2017 **Hora da consulta:** 12:54:03
Data da atualização: 30/11/2017 **Hora da atualização:** 12:10:28

Detalhamento da Sanção Aplicada	
Nome da empresa informado pelo Órgão sancionador:	THECK NEW SERVICE & CONSTRUÇÃO EIRELI
Tipo da sanção:	Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005
Fundamentação legal:	Art. 28, Decreto 5450/2005
Descrição da fundamentação legal:	Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. Parágrafo único. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
Data de início da sanção:	14/11/2017
Data de fim da sanção	13/05/2018
Data de publicação sanção:	14/11/2017
Publicação	Diário Oficial da União Seção 3 Pagina 131 Detalhamento do meio de publicação:
Data do trânsito em julgado:	**
Número do processo:	111.670/2017
Abrangência definida em decisão judicial:	**
Órgão sancionador:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Complemento do órgão sancionador:	
UF do órgão sancionador:	RJ
Origem da informação:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO Endereço: AV. PRESIDENTE WILSON, 198 - 11º ANDAR - CENTRO - RJ
Contatos da origem da informação:	21 3513/8012 sof@tre-rj.jus.br
Data da informação:	16/11/2017

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.